



Governo cria secretaria para garantir segurança em grandes eventos

Foi publicado nesta terça-feira (2/8) no *Diário Oficial da União* o [Decreto 7.538](#), que cria a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. Parte integrante do Ministério da Justiça, o órgão será responsável pelas ações de segurança em eventos sediados pelo Brasil nos próximos anos — em particular, a Rio+20 e a Copa do Mundo de 2014.

Em entrevista à *Agência Brasil*, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, explicou que a nova secretaria tem como objetivo coordenar esforços federais, estaduais e municipais no âmbito da segurança pública. "É muito importante que a secretaria dialogue também com outras forças do governo federal que estarão nos auxiliando nessa tarefa — particularmente as Forças Armadas, que integram o Ministério da Defesa e que terão um papel subsidiário importante e relevante na segurança pública da Copa do Mundo."

Segundo ele, a Copa das Confederações de 2013 também deverá ser alvo de ações da secretaria. "Os eventos têm a mesma lógica e implicam um acúmulo de esforços e de integração." O órgão, entretanto, não será responsável pela segurança dos Jogos Olímpicos de 2016, uma vez que a Autoridade Pública Olímpica (APO) deverá criar uma diretoria específica para tratar do tema.

O decreto prevê a extinção da secretaria em julho de 2015, mas o ministro adiantou que, caso seja necessário, um pedido de prorrogação dos trabalhos poderá ser encaminhado à Presidência da República. "O importante é que, embora almejando a segurança desses grandes eventos, vamos ter a necessidade de construir e orientar a segurança pública, deixando um legado após a realização a Copa. Não basta ter toda uma filosofia de segurança para a Copa, queremos deixar resultados para a segurança pública do país após esses eventos."

Comandada pelo atual delegado da Polícia Federal, José Ricardo Botelho, a nova secretaria terá orçamento próprio e, de acordo com o ministério, todos os estados que vão receber jogos da Copa do Mundo foram ouvidos e apresentaram sugestões.

Clique [aqui](#) para ler o Decreto.

Date Created

03/08/2011